



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

30.10.2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 30 de outubro de 2.014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/09/2014;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/09/2014;
- c) Análise das contas do mês de setembro de 2014;
- d) Relatório de investimentos 09/2014;

Sob a Presidência do Conselheiro Joviano Ledier de Moraes, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, Camila Coelho Delatore, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

Primeiramente, foi aberto espaço para esclarecimentos da Diretora Geral do IMES Catanduva, Maria Lucia Miranda Chiliga e do procurador Alexandre Berto.

O Secretário Reginaldo fez a leitura de certidão constando débito de R\$ 352.774,85 do IMES vencidos entre 15/07/2014 e 15/10/2014.

O Conselheiro Reginaldo elogiou a Diretora do IMES, falou sobre inadimplência, curso semestral e lamentou a ausência do Secretário Municipal de Finanças para discutir o assunto.

A Diretora do IMES falou sobre a inadimplência que passa de R\$ 1.500.000,00 e que esta impossibilitando o recolhimento das contribuições, informou que o parcelamento celebrado em 2013, esta em dia. Falou também sobre a busca de novos cursos, visitas que estão sendo feitas sala a sala para solicitar o pagamento, informou que a Prefeitura esta repassando as bolsas.



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

expectativa de regularizar pelo menos parte do débito com o valor das rematrículas, desestímulo ao bom pagador por edição de lei de anistia, evasão normal de 1650 matriculados para 1580 freqüentando.

O Diretor do IPMC estimou que a dívida deve chegar ao final do ano em R\$ 750.000,00 e questionou a Diretora sobre perspectiva de pagamento. A Diretora disse ter expectativa de receber parte da inadimplência para diminuir o débito, sem fixar data e valor.

O Diretor falou sobre os malefícios de programas tipo REFIS, que tem pouco resultado prático nos recebimentos e uma carga enorme de desestímulo para os adimplentes. Manifestou também preocupação com relação à apropriação indébita.

A Conselheira Lourdes falou sobre os valores que não estão sendo repassadas referentes ao plano de saúde e o Conselheiro Orivaldo informou que não pode suspender o benefício dos servidores pois existe reserva para custear e quando o valor for repassado será feito com correção monetária, multa e juros.

A Conselheira Lourdes falou que o justo seria a Prefeitura repassar os valores e depois receber do IMES. A Diretora do IMES disse que não existe esta previsão legal, pois o IMES tem autonomia financeira.

Não havendo mais questionamentos, a reunião foi suspensa para despedida dos representantes do IMES e análise da prestação de contas do IPMC, retornando com os demais assuntos da pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/09/2014 - A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/09/2014. A ata foi lida, registrando-se que as decisões do Comitê atenderam a política de investimentos para o exercício e a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de setembro de 2014 - As contas do mês de setembro de 2014 foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal,



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi apresentada certidão negativa de débitos da Prefeitura, Câmara e Autarquias, a qual deverá ser anexada à presente ata, constando débito do IMES Fafica vencido em 15/07/2014, 15/08/2014, 15/09/2014 e 15/10/2014, no montante de R\$ 352.774,85.

d) Relatório de investimentos 09/2014 –

Em setembro de 2014  
Patrimônio de R\$ 134.561.754,64  
Retorno negativo de 2,48%  
Meta de +1,08%  
No Ano  
Retorno positivo de 7,34%  
Meta de +9,26%.

Foi colocado em discussão o interesse dos Conselheiros de participarem de curso para conselheiros em Brasília e de seminário da Apeprem no Guarujá.

O Diretor Superintendente fez leitura de e-mail do Sr. Prefeito solicitando plano de ações e metas para 2015 e a respectiva resposta, que contou com aprovação unânime dos Conselheiros.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 30 de outubro de 2014.

Joviano Ledier de Moraes  
Presidente



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

*Camila*  
Camila Coelho Delatore  
Tesoureira

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves \_\_\_\_\_

José Roberto Setin \_\_\_\_\_

Orivaldo Benedito de Lima \_\_\_\_\_

Sônia Maria Ignácio Prescílio \_\_\_\_\_